

**SICREDI CARIRI – COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO CARIRI**

Av. Padre Cicero, nº 2241, Santa Tereza – Juazeiro do Norte/CE CEP 63050-423

CNPJ/MF 86.913.993.0001-08

NIRE – 23400006617

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL**  
**(IN-DREI nº 81/2020 e Lei 5764/71 artigo 43-A)**

O Presidente do Conselho de Administração da **SICREDI CARIRI – COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO CARIRI**, com sede à Av. Padre Cicero, nº 2241, Santa Tereza – Juazeiro do Norte/CE, CEP 63050-423, inscrita no CNPJ sob o nº 86.913.993.0001-08, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, convoca seus ASSOCIADOS, que nesta data somam 4.475 (quatro mil quatrocentos e setenta e cinco), em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de forma digital, no dia 17 de março, às 15 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 16 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; às 17 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação. A Assembleia será realizada na modalidade digital para todos os associados, utilizando a plataforma de Assembleia Digital\* acessada pelo site [www.sicredi.com.br/assembleiadigital](http://www.sicredi.com.br/assembleiadigital), para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

- 1) **Prestação das contas dos órgãos de administração:** Apreciação do Relatório de Gestão, Balanço Geral e Demonstrativo de Sobras ou Perdas, acompanhado dos Pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal da Sicredi Cariri relativos ao exercício de 2020;
- 2) **Apresentação e apreciação do Plano de Objetivos de 2021;**
- 3) **Destinação das Sobras líquidas apuradas no exercício de 2020;**
- 4) **Fixação dos valores dos honorários e diárias para Diretoria Executiva, diárias e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e do seguro de vida para Diretoria executiva e Presidente do Conselho de Administração;**

Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na assembleia estarão disponíveis aos associados no sítio [www.sicredi.com.br/coop/cariri](http://www.sicredi.com.br/coop/cariri) e na sede da cooperativa.

Para participar da assembleia digital deverá seguir os seguintes passos:

1. O associado deverá verificar seu número de telefone e endereço de e-mail estão atualizados no Sicredi (APP), Internet Banking ou dirigindo-se à sua cooperativa;
2. Por meio do link [www.sicredi.com.br/assembleiadigital](http://www.sicredi.com.br/assembleiadigital), o associado deverá realizar seu cadastro criando uma senha;
3. No dia e hora da assembleia, o associado deverá acessar novamente o link [www.sicredi.com.br/assembleiadigital](http://www.sicredi.com.br/assembleiadigital), informar seu CPF e senha cadastrada, clicar no evento de sua cooperativa e estará apto a participar das discussões e votações dos itens da ordem do dia;

Aos associados que acessarem a sala virtual da assembleia no momento da sua realização, observados o dia e o horário indicados no preâmbulo, devidamente cadastrados na forma do parágrafo anterior, será garantido o direito de manifestação por escrito, direcionada à mesa diretora, via chat, resguardada, assim, sua plena participação nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat.

A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN-DREI nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.

Juazeiro do Norte, 01 de março de 2021.

**Franciberto Farias Ribeiro**

**Presidente do Conselho de Administração**

**\*Instruções para participação e votação na plataforma Assembleia Digital:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site [www.sicredi.com.br/assembleiadigital](http://www.sicredi.com.br/assembleiadigital), cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.